



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 426 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se a servidora **CÍNTIA PERES PACÍFICO GONÇALVES** abandonou seu cargo ao ter se ausentado injustificadamente do serviço no período de 16/08/2019 a 15/09/2019, somando 31 faltas. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração à proibição contida no art. 146, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores de Herval.

Herval, 18 de setembro de 2019


Rubem Dari Wilhelnsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração